



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

RESOLUÇÃO Nº 24/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e competências legais conforme Lei Municipal Nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007, resolve aprovar:

O Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ANO: 2011, bem como o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ANO: 2011 do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Físico Financeiro, ambos da Prefeitura Municipal de Farroupilha-RS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Farroupilha, 31 de julho de 2012.

Márcia Inês Berti Georg
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS – Farroupilha/RS
(Período de Gestão 21/06/2010 a 31/12/2012)